DR-SUP-0361/18

São Paulo, 26 de julho de 2018.

Ilmo. Sr.
Eurico Aparecido Rodrigues
DD. Presidente
Observatório Social do Brasil - Ourinhos
Av. Domingos Camerlingo Caió, 2.300 – Loteamento Domingos Garcia
19905-136 – **OURINHOS** - SP

Ref.: **Of. nº 0109/2018 – Informações sobre entrega do Material Didático do Sistema SESI-SP de Ensino em Ourinhos**

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício em referência, por meio do qual V.Sa. solicita esclarecimentos sobre o período de entrega dos livros para os alunos do Sistema SESI-SP de Ensino desse Município, nos anos de 2017 e 2018, cabe-me informar o que segue:

2017

- tendo em vista o interesse manifestado pela Prefeitura de Ourinhos em firmar convênio para a implantação do Sistema SESI-SP de Ensino, este Departamento informou qual seria a documentação necessária para o estabelecimento de convênio para tal finalidade, documentação essa que foi recebida pelo SESI-SP em 9/2/2017;
- após os trâmites internos do SESI-SP para emissão do convênio, o documento foi encaminhado para assinatura da Prefeitura, que devolveu o instrumento assinado em 2/3/2017;
- a partir daí, começou a ser contado o prazo de 20 dias úteis (previsto no convênio) para entrega do material didático – 30/3/2017. Os livros dos alunos de 1º ao 5º ano foram entregues em 31/3/2017, com um dia de atraso, e os dos alunos de 6º ao 9º ano, em 27/3/2017. Os livros dos professores foram entregues entre os dias 21 e 31/3/2017.

2018

- o município demonstrou interesse na renovação do convênio e encaminhou a documentação necessária em 29/1/2018;
- após os trâmites internos do SESI-SP para emissão do convênio, o documento foi encaminhado para assinatura da Prefeitura, que devolveu o instrumento assinado em 26/2/2018;
- a partir daí, começou a ser contado o prazo de 20 dias úteis (previsto no convênio) para entrega do material didático – 26/3/2018. Os livros dos alunos de 1º ao 9º ano

foram entregues em 13/3/2018. Os livros dos professores foram entregues entre os dias 6 e 14/3/2018.

Dessa forma, com exceção do atraso de um dia ocorrido em 2017, relativo aos livros das turmas do 1° ao 5° ano, e em parte dos livros dos professores, o SESI-SP vem cumprindo com o quanto constante no convênio firmado com a Prefeitura.

Esclareço, ainda, que o SESI-SP possui trâmites internos para formalização de convênios desta natureza e que, constantemente, estão sendo reformulados alguns processos burocráticos e de logística, a fim de minimizar o tempo de entrega do material.

Mantendo-me à disposição para os esclarecimentos que ainda se fizerem necessários, apresento cordiais saudações.

Alexandre Ribeiro Meyer Pflug
Superintendente em exercício

Sec.exec Sag a/ Expediente 1.073.068